ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2022	
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO	/	/2022	

PROJETO DE LEI 33 /2022

PROTOCOLADO SOB 1125 /2022

EM 15 / 03 / 22

RECONHECE O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE COMO "RIO GRANDE CIDADE DAS ÁGUAS".

Art. 1º Fica reconhecido o município do Rio Grande, como **RIO GRANDE CIDADE DAS ÁGUAS.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 15 de março de 2022.

Lu Compiani Branco
Vereadora do MDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente